

PORTARIA Nº 278/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de março de 2019, **LÍVIA MACHADO VIANNA** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 9ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

